

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA 3000 COIMBRA

ADENDA À CONVOCATÓRIA DATADA DE 18 DE JUNHO

MANUEL CARLOS LOPES PORTO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, usando da competência que lhe é conferida pela alínea b) do Artº.13° do Regimento da A.M.C. e alínea a) do Artº54° da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o nº.1 do Artº 49° da mesma Lei, vem aditar à Ordem de Trabalhos da convocatória datada de 18 de Junho, os seguintes pontos:

- -Águas de Coimbra AC-Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas
- -Plano Estratégico de Coimbra

Coimbra, 22 de Junho de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Carlos Lopes Porto)